



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 99, de 28 de novembro de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014 que Reestrutura as Comissões Internas de Curso para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão Horizontal e Promoção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o MI/FACIP/MATEMÁTICA/153/2016 de 23 de NOVEMBRO de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014 nos seguintes termos:

II – exonerar a Profª. Drª. Odálea Aparecida Viana como membro da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos Docentes do Curso de Matemática.

I – nomear a Profª. Drª. Cristiane Coppe de Oliveira como membro da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos Docentes do Curso de Matemática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014.

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria RNº 46/15

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP